

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS - CJR E CFO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, O DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde autoriza o Poder Executivo a efetuar como dação em pagamento, o de bem imóvel que especifica, e dá outras providências.

Concluímos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município, assim,

Concluímos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura, É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 24 de maio de 2022.

Divino Francisco Lima Presidente CJR Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio. Secretária CFO Gean Patric Ferreira da Silva Relator CJR

Miguel Nunes Lima Filho

Relator CFO